



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0277/18
PLL N° 018/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 165 /18 – CCJ

Cria o Programa 100% de Castração de Animais *Pet* no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

Preliminarmente, foi examinado pela douta Procuradoria desta Casa, que se manifestou acerca da matéria objeto da Proposição, dizendo que não vislumbra óbice.

A Proposição é meritória.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação do prosseguimento da análise da Proposição em comento e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de setembro de 2018.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0277/18
PLL Nº 018/18
Fl. 2

PARECER Nº 467 /18 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 4 - 9 - 18

Thiago Duarte

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Ricardo Gomes

Vereador Cláudio Janta

Vereador Rodrigo Maroni